

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas, de que trata o **EDITAIS 001 e 003/2017**, para provimento efetivo de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colatina-ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina – ES através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conforme Processos nº 24831 e 28831/2021;

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata os Editais Nº 001 e 003/2017, a **PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO** abaixo relacionada e então comparecer no horário de 08 às 17hs, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos no período de **10** (dez) dias a contar da data da publicação do **DECRETO DE NOMEAÇÃO**, que será publicado no site do Município (www.colatina.es.gov.br/Concursos/ConcursoPublicoMunicipal/Decretos).

Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e.** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- f.** Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

- a.** Comprovante de Quitação Eleitoral¹
- b.** Comprovante de Situação Cadastral do CPF²;
- c.** PIS/PASEP;

¹ <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

² Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>

- d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato;
- j. Certidão de Antecedentes Criminais;
- k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR – ANEXO IV**);
- l. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato (**IMPRIMIR, ASSINAR E PREENCHER O NOME E Nº DE CPF E JUNTAR O RESULTADO DO EXAME E PASSAR NO MEDICO DO TRABALHO - ANEXO II**);
- m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR – ANEXO III**);
- n. Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob – Servidores.
- o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC; ;
- p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>
- q. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php).
- r. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);
- s. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).
- t. Apresentar carteira de vacinação ou Certificado Nacional de Vacinação Digital (site do Conecte-SUS) com as doses obrigatórias contra a Covid-19; determinado pelo Decreto nº 26053 de 03/12/21.

Art. 2º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Parágrafo Único: Os candidatos aprovados para o cargo de Professor deverão apresentar o exame de videolaringoscopia em DVD.

Art. 3º - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 4º - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

- EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO COM DATA E HORÁRIO A SER AGENDADO PELO TELEFONE (27) 3177-7046.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022
Anexo I

- EDITAL 001/17 -

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
327º	4846	TELMA AMARO DE SALES MATEUS
328º	6542	AERCIO CHRISTO JACOBSEN
329º	2620	NATALICIA CETTO ALEIXO
330º	8007	RONDINELLI CARLOS PINTO
331º	4841	THIAGO ALVES MARQUES
332º	2346	ALIELTON DOS SANTOS
333º	525	GABRIELY DE OLIVEIRA DROSDOKI
334º	4319	NEIDE DA PENHA PATROCINIO
335º	6860	ADRIANA MENDES SANTANA
336º	5239	ROSILEIA MOURA
337º	5686	TAYLINE CARDOSO ALVES
338º	8012	ROGERIA MOREIRA LEANDRO SILVERIO
339º	8288	TABATA MEDEIROS RODRIGUES CORRÊA
340º	3393	ANA PAULA GALDINO
341º	5480	REMERSON LUCAS ANDRADE PEREIRA
342º	5797	EDSON CEZARIO
343º	9394	PEDRO IVO ALVES
344º	7170	EVERSON COELHO
345º	614	SEBASTIAO EUDOXIO FERNANDES DE JESUS
346º	6857	MARLI CODECCO DO NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
25º	5668	ANA CLARA CURTINHAS INACIO
26º	1770	LUCIANA BARROS SALES
27º	1140	SIMONE RODRIGUES BAQUER
28º	1016	LIVIA BORTOLINI BARBOSA DE
29º	6966	DALILA ROSA DA SILVA
30º	1308	GESSILAYNE SILVA DA CONCEIÇÃO
31º	1044	LUKENIA DOS REIS DA SILVA
32º	7108	KATIUSCIA PASSOS PEONTKOSKY DE OLIVEIRA
33º	2450	KÁLIMAN KAMILLA PIONTI RODRIGUES
34º	943	EVERTON DA SILVA GOMES
35º	8180	NEURINEIDE MOREIRA DOS SANTOS BATISTA
36º	5522	ADEJANE NUNES BERTONI SCHAEFER
37º	1093	MICHELLE RODRIGUES DALLA BERNARDINA XINADI
38º	6196	DULCINEZ MARIA FELIX
39º	5068	FERNANDA CEZARIO TONINI
40º	8777	GABRYELLA NARBONE DOS REIS
41º	5742	SÂMELA TONOLI
42º	5077	MARGARIDA JULIANA JACOBSEN
43º	552	ELAINE DAS NEVES BARBARIO
44º	5368	PAMALA ALMEIDA ROMANHA
45º	1834	NATALIA SOUZA PEREIRA
46º	1081	MARIANA BARBOSA GUIMARAES
47º	4437	CHRISTIANE GOMES DOS SANTOS
48º	8277	REGIANE OLIVEIRA SOARES
49º	9650	DIANA PRATTI FACHETTI
50º	463	PAULA PERINNI GALLO
51º	8310	DANIELLY FERRAZ DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
20º	5118	VANESSA MARIANO DA ROSA
21º	5456	CLAUDIO FELIPE CABRAL STORINO DE MELO
22º	9954	TATIANE DENARDE MERLO
23º	7127	GARDENIA AMARO
24º	6734	MARCOS VINICIUS LOCATELLI
25º	9083	ANALICE DA SILVA

- EDITAL 003/17 -

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
109º	1773	ELIETE DO NASCIMENTO
110º	2021	KÉZZIA PATRICIA DA SILVA
111º	151	GRAZIELLI ALVES DE OLIVEIRA GOLDNER
112º	1340	ELAINE RODRIGUES PIERRO SALDANHA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
65º	889	JACIARA TESCHE FRANCA *
97º	739	GESSIMARA RAMOS DOS SANTOS DA CRUZ
98º	2199	KATIANE ARAUJO BERNARDO
99º	1544	DAIANNA APARECIDA BINDA
100º	2213	GELIENE FERNANDES DE SOUZA
101º	735	GERLAINE ANDREATTA CALIARI
102º	697	SCHEILA PEREIRA DA SILVA

* RECONVOCAÇÃO POR IMPEDIMENTO DA LEI 173/2020

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS MULTISSERIADAS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
21º	743	ROSANGELA KISTEL DA SILVA COSTA

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – LINGUA PORTUGUESA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
18º	2212	POLLIANA TAVARES MANSUR PEREIRA NICCHIO
19º	891	JAQUELINE DE ANDRADE MORO
20º	319	ANGELAMARIA ALVES
21º	1763	CLAUDIA NUNES DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – HISTORIA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
11º	692	MARCIA LEILA SALVADOR

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO FISICA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
17º	2712	ALEIDE PIEKARZ

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO TECNICO-PEDAGOGICA – PEDAGOGO 25H

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
29º	1521	NEIRY SANDRA ALVES DEMONER

Colatina – ES, 21 de Janeiro de 2022

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CPF:

Função: Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: () Ruído () Vibração () Calor () Frio () Umidade
- Riscos Químicos: () Poeira () Fungos () Gases () Vapores (x) Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: (X) Vírus (X) Bactéria () Protozoários (X) Fungos () Parasitas
- Riscos Ergonômicos: (X) Trabalho sentado ou em pé com movimento leves com os braços
 - () Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

(X) Admissional () Retorno ao Trabalho () Periódico () Mudança de Função

() Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

(X) Clínico	em ____/____/____	() Triglicerídeos	em ____/____/____
(X) Hemograma	em ____/____/____	() Glicemia jejum	em ____/____/____
() V.D.R.L.	em ____/____/____	() Ureia	em ____/____/____
() Fezes (EPF)	em ____/____/____	() Creatinina	em ____/____/____
() Urina - EAS	em ____/____/____	() Eletroencefalograma	em ____/____/____
() Colesterol total	em ____/____/____	() Eletrocardiograma	em ____/____/____
() Ácido Úrico	em ____/____/____	(X) Contagem de Plaquetas	____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:

APTO () INAPTO () para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Cargo: **AUXILIAR DE CRECHE**

CPF:

Função: Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: () Ruído () Vibração () Calor () Frio () Umidade
- Riscos Químicos: () Poeira () Fungos () Gases () Vapores (x) Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: (X) Vírus (X) Bactéria () Protozoários (X) Fungos () Parasitas
- Riscos Ergonômicos: (X) Trabalho sentado ou em pé com movimento leves com os braços
 - () Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

(X) Admissional () Retorno ao Trabalho () Periódico () Mudança de Função

() Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

(X) Clínico	em ____/____/____	() Triglicerídeos	em ____/____/____
(X) Hemograma	em ____/____/____	() Glicemia jejum	em ____/____/____
() V.D.R.L.	em ____/____/____	() Ureia	em ____/____/____
() Fezes (EPF)	em ____/____/____	() Creatinina	em ____/____/____
() Urina - EAS	em ____/____/____	() Eletroencefalograma	em ____/____/____
() Colesterol total	em ____/____/____	() Eletrocardiograma	em ____/____/____
() Ácido Úrico	em ____/____/____	(X) Contagem de Plaquetas	____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:

APTO () INAPTO () para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Cargo: **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

CPF:

Função: Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: () Ruído () Vibração () Calor () Frio () Umidade
- Riscos Químicos: () Poeira () Fungos () Gases () Vapores () Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: () Vírus () Bactéria () Protozoários () Fungos () Parasitas
- Ergonomico: (X) Trabalho sentado ou em pé, movimento leve com os braços
 - () Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

(X) Admissional () Retorno ao Trabalho () Periódico () Mudança de Função () Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

(X) Clínico	em ____/____/____	() Triglicerídeos	em ____/____/____
(X) Hemograma	em ____/____/____	() Glicemia jejum	em ____/____/____
() V.D.R.L.	em ____/____/____	() Ureia	em ____/____/____
() Fezes (EPF)	em ____/____/____	() Creatinina	em ____/____/____
() Urina - EAS	em ____/____/____	() Eletroencefalograma	em ____/____/____
() Colesterol total	em ____/____/____	() Eletrocardiograma	em ____/____/____
() Ácido Úrico	em ____/____/____	(X) Contagem de Plaquetas	____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:

APTO () INAPTO () para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Função: **PROFESSOR**

CPF:

Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: ☐ Ruído ☐ Vibração ☐ Calor ☐ Frio ☐ Umidade
- Riscos Químicos: ☐ Poeira ☐ Fungos ☐ Gases ☐ Vapores ☐ Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: ☐ Vírus ☐ Bactéria ☐ Protozoários ☐ Fungos ☐ Parasitas
- Riscos Ergonômicos: ☒ Monotonia e Repetitividade ☐ Trabalho em turno e noturno ☐ Postura Inadequada ☒ Esforço Físico
- ☐ Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

- ☒ Admissional ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Periódico ☐ Mudança de Função
☐ Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

- ☒ Clínico em ____/____/____ ☐ Rx Tórax em ____/____/____
☒ Hemograma em ____/____/____ ☐ Chumbo em ____/____/____
☐ V.D.R.L. em ____/____/____ ☐ Ala-U em ____/____/____
☒ Fezes Parasitológico em ____/____/____ ☐ Espirometria em ____/____/____
☒ Urina - E A Sem ____/____/____ ☒ Plaquetas em ____/____/____
☐ Audiometria em ____/____/____ ☐ Anti-HCV em ____/____/____
☐ HBSAG em ____/____/____ ☐ Videolaringoscopia em ____/____/____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

- ☐ Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental em ____/____/____
☐ Avaliação Psicotécnica – sem PMK em ____/____/____
☐ Avaliação Otorrinolaringológica em ____/____/____
☒ Videolaringoscopia COM LAUDO em ____/____/____
☐ Acuidade Visual – T.V.O. em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:
APTO ☐ INAPTO ☐ para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ ,
inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na
rua _____, declaro para fins de posse no cargo de
que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor _____ do cargo: _____ na
Instituição, no (local de trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998
Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005
Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:
I -de dois cargos de professor;
II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;
V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.
§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.
§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.
Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:
XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 20__

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na _____

_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro motivo. Especificar:

_____.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA

ANEXO VI

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, _____ de _____ de 20 _____

NOME
CPF
